

RESOLUÇÃO N. 030/2024 - DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício das suas atribuições estatutárias, em atendimento à Resolução CA n. 052/23 de 31/07/2023, do Conselho de Administração, e conforme consignado em ata de reunião ordinária do colegiado de 06/12/2024, **resolve que**:

Art. 1º. O Diretor-Presidente, Júlio César Teixeira, gozará de licença remunerada correspondente às férias, conforme art. 10 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, no período de **23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, e será substituído neste período pelo Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, que responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Presidência e da sua Diretoria, dispostas nos artigos 39 e 43 do Estatuto Social da CESAMA.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2024.

assinado no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente